



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Av Nazare Filgueiras nº 2096, - Bairro Doutor Silvio Botelho
Boa Vista-RR, CEP 69314-550
- <https://hu-ufrr.hubrasil.gov.br>

Ata - SEI nº 18/2026/COLEX/HU-UFRR-HU BRASIL

Boa Vista, *data da assinatura eletrônica.*

ATA Nº 18/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFRR

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00, reuniu-se, de forma ordinária, na Sala da Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), o Colegiado Executivo da unidade.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

A reunião contou com a participação dos membros do Colegiado Executivo, configurando quórum suficiente para instalação e deliberação, a saber:

- Bianca Jorge Sequeira- Superintendente;
- Rogério Luiz Scapini- Gerente Administrativo;
- Nayara Melo dos Santos - Gerente de Atenção à Saúde;
- Ana Iara Costa Ferreira- Gerente de Ensino e Pesquisa.

III. REGISTRO DE PRESENCAS

Na secretaria dos trabalhos, atuou Aline Souza de Barros e Silva, Chefe do Setor de Governança e Estratégia.

IV. PAUTA

23876.006352/2025-31

23477.013747/2026-74

23876.004223/2026-90

23876.001422/2025-65

23876.003856/2026-81

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES

1. 23876.006352/2025-31- Aprovação da contratação de serviço continuado e ininterruptos de remoção terrestre de paciente não crítico e crítico (adulto, infantil), através de pregão eletrônico 90011/2026, com fulcro no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se à Unidade de Contratos, para ciência e adoção das devidas providências.
2. 23477.013747/2026-74 Aprovação e autorização da contratação de fornecedores de buffet e materiais gráficos conforme notas técnicas anexadas ao processo. Aprovado por unidade. Encaminha-se à Unidade de Comunicação, para ciência e adoção das devidas providências.
3. 23876.004223/2026-90- Aprovação da indicação, pelo STISD, de substituto para cargo vago da Chefia da Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados (USID), do empregado público efetivo, Samuel Abraham Muniz Pereira, matrícula nº 3507560, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se à Divisão de Gestão de Pessoas, para ciência e adoção das devidas providências
4. 23876.001422/2025-65- Aprovação do 1º Termo Aditivo referente ao Contrato nº 006/2025, destinada à prorrogação de sua vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/07/2026 a 15/07/2027, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0, e Promover o reajuste do valor contratual, nos termos do item 4 do Termo de Referência. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se à Unidade de Contratos, para ciência e adoção das devidas providências.
5. 23876.003856/2026-81- Análise da solicitação do Setor de Contratualização e Regulação

- Gestão e Auditoria
- 01 (um) Enfermeiro Auditor - responsável pela codificação das contas hospitalares, compatibilização dos procedimentos com a tabela SUS e orientação às equipes assistenciais quanto ao correto registro das informações. Justificativa: Atua na qualificação do registro assistencial e na redução de inconsistências nas contas hospitalares, contribuindo para a diminuição de glosas, melhoria da qualidade da informação e maior fidedignidade dos dados assistenciais, com impacto direto no faturamento e nos indicadores institucionais.
- 01 (um) Médico - responsável pela codificação das contas hospitalares, compatibilização dos procedimentos com a tabela SUS, bem como pela realização de ajustes nas Autorizações de Internação Hospitalar (AIH). Justificativa: Essencial para garantir a conformidade técnica e clínica das internações faturadas, assegurando a adequada relação entre diagnóstico, procedimentos e registros assistenciais, reduzindo perdas financeiras e mitigando riscos perante os órgãos de controle.
- Serviço de Arquivo Médico (SAM)
- 02 (dois) Apoios administrativos- responsáveis por organizar, ordenar e disponibilizar os prontuários médicos. Justificativa: Fundamentais para garantir a disponibilidade e rastreabilidade documental, assegurando agilidade no envio ao faturamento e cumprimento de prazos, reduzindo riscos de perda de produção.
- Suporte Operacional nas Unidades de Clínica Médica
- 04 (quatro) Apoios administrativos- a serem alocados nas Unidades de Clínicas Médicas (UCM) e na Unidade de Retaguarda Hospitalar dos Povos Indígenas (URHPI), com atribuições que incluem além das funções administrativas inerentes as unidades, à organização, conferência, finalização e encaminhamento adequado dos prontuários ao faturamento. Justificativa: Viabilizam a padronização dos registros assistenciais, reduzem inconsistências documentais e asseguram maior eficiência no fluxo de faturamento.
- Unidade de Regulação Interna
- 01 (um) Enfermeiro e 01 (um) Técnico de Enfermagem. Justificativa: Reforço necessário para manutenção e qualificação do gerenciamento de leitos, organização do fluxo assistencial e cumprimento das metas institucionais, especialmente diante da redução da equipe atual.
- Após análise. O Colegiado aprovou por unanimidade. Encaminhamentos - à Divisão de Gestão de Pessoas, para conhecimento e adoção das providências cabíveis quanto aos cargos de vínculo efetivo, e à Gerência Administrativa, quanto à solicitação de apoio administrativo.

6. 23876.004204/2026-63 -Aprovação da indicação de substituto para a função de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque, em virtude de afastamento do titular.- Abono.

- Titular da função: Kelysma Rodrigues Barbosa.

Substituta indicada: Palloma dos Santos Costa.

Cargo efetivo: Assistente Administrativo.

A matéria foi aprovada por unanimidade. Encaminha-se para ciência da Divisão de Gestão de Pessoas, para as devidas providências

7. 23876.004360/2026-24 Aprovação de Itens para padronização apresentados pela Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital. Aprovado por unanimidade. Encaminhamento- Encaminha-se à referida comissão, para ciência e adoção das devidas providências.

* Apresentado em reunião do Colegiado de material gráfico para divulgação de ações de combate ao assédio, a ser fixado em locais estratégicos. Aprovado por unanimidade.

7. Aprova-se a substituição do Gerente do Projeto Qualifica a Assistência, anteriormente ocupado por Carlos Eduardo Campos Figueiredo, sendo indicada como substituta a empregada Viviane Pecini da Cunha. A matéria foi aprovada por unanimidade. Encaminha-se à substituta para conhecimento e adoção das providências cabíveis."

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Aline Souza de Barros e Silva, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do Colex participantes da reunião e por mim.



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Jorge Sequeira, Presidente do Colegiado**, em 28/05/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luiz Scapini, Membro do Colegiado**, em 01/06/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Iara Costa Ferreira, Membro do Colegiado**, em 08/06/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Melo dos Santos, Membro do Colegiado**, em 15/06/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Souza de Barros e Silva, Chefe de Setor**, em 26/06/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61009063** e o código CRC **B74042A2**.

Referência: Processo nº 23876.000151/2026-10 SEI nº 61009063